



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do processo licitatório nº 11/2024, instaurado na espécie de dispensa de licitação nº 01/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização do concurso público destinado ao preenchimento dos cargos e vagas para este Poder Legislativo nos níveis médio e superior;

CONSIDERANDO a manifestação do Controlador Geral do Legislativo, Sr. Wagner Luiz Marques, que atestou a regularidade da documentação que instruiu esta dispensa de licitação, posicionando-se que este processo se encontra apto para ser autorizada a pretensa contratação;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico, de lavra do Subprocurador do Legislativo, Dr. Fernando Geraldo Faria Roque, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que esta contratação está amparada no art. 75, inciso XV da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

RESOLVE:

I - Nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c o art. 72, inciso VIII da Lei Geral das Licitações Públicas nº 14.133 de 2021, **ADJUDICAR** o objeto desta dispensa de licitação e **HOMOLOGAR** o processo licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP** -, portadora do CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com sede e administração na Avenida Antônio Carlos nº 6.627, Unidade Administrativa II, bairro Pampulha, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-901, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III - **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei (Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133 de 2021), para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Gabinete da Presidência, Sete Lagoas/MG, 6ª feira, 15 de março de 2024.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Original assinado